

Prospecto Simplificado

Atualizado em 28 de Fevereiro de 2023

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores deste Organismo de Investimento Colectivo (“OIC”). Não é material promocional. As informações prestadas são obrigatórias por força da lei aplicável para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste OIC. Aconselha-se a leitura deste documento para o que possa tomar uma decisão esclarecida sobre o investimento que lhe é proposto, nomeadamente sobre os riscos inerentes a este OIC. Para informação mais completa sobre o investimento, aconselha-se a leitura integral do prospecto completo.

LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO (doravante “Fundo”) registado em 22 de Dezembro de 2015 com número 004/DSOIC-FIMA/CMC/12-15 na Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”).

I. Apresentação Sintética do OIC

I.1. Tipo de OIC	O Fundo é um fundo de investimento em valores mobiliários aberto de mercado monetário.
I.2 Moeda de Relato	Kwanzas.
I.3 Duração	Indeterminado.
I.4 Compartimentos	Não aplicável.
I.5 Entidade Gestora	SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. sociedade de direito angolano, com sede em Luanda na Rua do Centro de convenções Talatona, Condomínio Cidade Financeira, Bloco 6/7, com o capital social de AKZ. 30.000.000,00 (trinta milhões de Kwanzas) e número de identificação fiscal 5000206164, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda com o número 3.404-19 e devidamente registada junto da CMC sob o n.º 002/SGOIC/CMC/07-2019.
I.6 Entidade Depositária	Banco Millennium Atlântico, S.A., com sede na Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, GU05B, Condomínio Cidade Financeira, Edifício Atlântico, Bloco 7/8, Bairro Talatona, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob número 970-06, com o número de pessoa colectiva em Angola 5401152540.
I.7 Auditor	KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com sede em Luanda, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 106-97, com o Número de Identificação Fiscal 5401022670, e o capital social de AKZ 1.620.000,00.

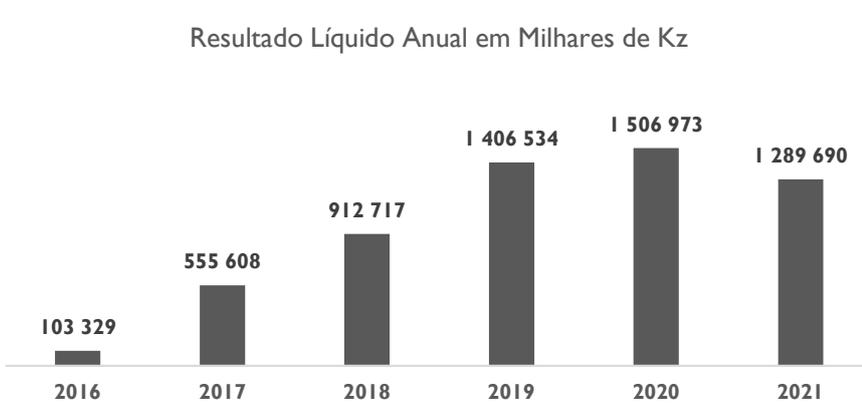
1.8 Grupo Financeiro	Não aplicável.
2. Informações relativas aos investimentos	
2.1. Objectivos do OIC	<p>O objectivo de investimento do Fundo é o de alcançar, uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores constituída por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.</p>
2.2. Política de Investimentos	<p>O património do fundo será composto, em permanência, por 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, junto de instituições de crédito com sede em Angola ou em Estados terceiros, desde que, neste caso sujeitas a normas prudenciais equivalentes às existentes no direito angolano, em particular, nos Estados Unidos da América e países do Espaço Económico Europeu, e Reino Unido, incluindo, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.</p> <p>O Fundo investirá ainda o seu património em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação ou negociados em mercado regulamentado angolano ou num mercado regulamentado não doméstico, com funcionamento regular, reconhecido e aberto ao público, em particular, nos Estados Unidos da América e países do Espaço Económico Europeu, e Reino Unido.</p> <p>O Fundo de investimento com baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou Unidades de Participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.</p> <p>O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do valor líquido global.</p>

<p>2.3. Riscos Associados ao Investimento</p>	<p>O Fundo está exposto ao risco associado aos activos integrados na sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função dos mesmos. Nestes termos, os factores de risco a considerar são os seguintes:</p> <p>Risco de taxa de juro ou de mercado - Risco de variação da cotação dos activos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende da evolução das taxas de juro de curto e longo prazo;</p> <p>Risco de crédito - Risco de investir em activos com risco de crédito, nomeadamente, risco de descida das cotações devido à degradação da qualidade de crédito do emitente dos activos, risco associado à possibilidade de ocorrer incumprimento por parte dos emitentes dos activos;</p> <p>Risco de contraparte - Risco associado à concentração de emitentes;</p> <p>Risco de concentração de investimentos - Ao concentrar os investimentos num limitado número de activos, o Fundo pode assumir algum risco de concentração de investimentos;</p> <p>Risco de derivados - Risco associado à utilização de instrumentos e produtos financeiros derivados, nomeadamente, o risco de o Fundo não reflectir a valorização dos activos existentes em carteira, pelo facto de terem sido utilizados instrumentos derivados para cobertura de risco;</p> <p>Risco de endividamento - O Fundo pode recorrer a endividamento para fazer face a necessidades de liquidez esporádica ou para obter exposição adicional ao mercado, incorrendo em custos acrescidos e num risco acrescido, uma vez que ao aumentar o montante disponível para investimento em determinados activos potencia consequentemente um acréscimo nos eventuais ganhos ou perdas do Fundo;</p> <p>Riscos operacionais – O Fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorrecta dos activos subjacentes;</p> <p>Riscos associados ao impacto de técnicas e instrumentos de gestão – A Entidade Gestora poderá em algum momento recorrer à celebração de contratos de derivados. Caso tal venha a acontecer, a utilização de tais mecanismos também poderá ter impacto sobre o perfil de risco do Fundo, nomeadamente quando essas técnicas são utilizadas para obter, aumentar ou reduzir a exposição aos activos subjacentes.</p>
--	---

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

<p>2.4. Evolução Histórica dos Resultados do OIC</p>	<p style="text-align: center;">Resultado Líquido Anual em Milhares de Kz</p>  <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Resultado Líquido Anual (Milhares de Kz)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>103 329</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>555 608</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>912 717</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>1 406 534</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>1 506 973</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>1 289 690</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Resultado Líquido Anual (Milhares de Kz)	2016	103 329	2017	555 608	2018	912 717	2019	1 406 534	2020	1 506 973	2021	1 289 690
Ano	Resultado Líquido Anual (Milhares de Kz)														
2016	103 329														
2017	555 608														
2018	912 717														
2019	1 406 534														
2020	1 506 973														
2021	1 289 690														
<p>2.5. Perfil do tipo de Investidor a que se dirige o OIC</p>	<div style="text-align: center;"> <p>Baixo Risco Elevado Risco</p>  <p>Remuneração mais baixa Remuneração mais elevada</p> </div> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #003366; color: white;">1</td> <td style="background-color: #cccccc;">2</td> <td style="background-color: #cccccc;">3</td> <td style="background-color: #cccccc;">4</td> <td style="background-color: #cccccc;">5</td> <td style="background-color: #cccccc;">6</td> </tr> </table> <p>O fundo apresenta um perfil de risco conservador. O Fundo adequa-se a investidores com um perfil de risco baixo que procurem alternativas aos produtos actualmente disponíveis de mercado, nomeadamente depósitos a prazo, tendo uma expectativa de rentabilidade do investimento realizado a Médio Prazo</p>	1	2	3	4	5	6								
1	2	3	4	5	6										
<p>3. Informações de carácter económico</p>															

Maria Alberta Filipe Am

[Signature]

V. Lago

<p>3.1. Regime Fiscal</p>	<p>Tributação do Fundo</p> <p>O Fundo é sujeito passivo de Imposto Industrial, abrangendo a totalidade dos lucros obtidos no país e no estrangeiro, aplicando-se as seguintes regras:</p> <p>O lucro contabilístico do Fundo é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo os rendimentos de aplicação de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos valias realizadas nesses mesmos activos;</p> <p>As mais-valias ou menos-valias realizadas são dadas pela diferença positiva e negativa, respectivamente, entre o preço de alienação e o preço de aquisição originário dos activos, considerados para efeitos contabilísticos;</p> <p>Ao lucro contabilístico acresce ainda o imposto industrial que tenha sido estimado e contabilizado no exercício, e são deduzidos os rendimentos advenientes de outros OIC que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional;</p> <p>A matéria colectável do Fundo é determinada pela dedução ao lucro tributável, dos prejuízos fiscais apurados nos últimos três exercícios;</p> <p>A taxa do Imposto Industrial aplicável ao Fundo é de 10%.</p> <p>Sem prejuízo das alíneas anteriores, o Fundo está isento do pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none">Imposto de selo nos aumentos de capital;Imposto de selo aplicado sobre as comissões de gestão e sobre as comissões de depósito;Imposto sobre o Valor Acrescentado aplicado sobre as comissões de gestão;Imposto sobre a aplicação de capitais. <p>Tributação dos Participantes</p> <p>Os participantes do Fundo estão isentos de Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Industrial sobre rendimentos recebidos ou colocados à sua disposição e que resultem dos resgates das Unidades de Participação, ou, em alternativa que tenham origem nas mais-valias realizadas na alienação de Unidades de Participação.</p>
----------------------------------	--

<p>3.2 Comissões e Encargos</p>	<table border="1" data-bbox="544 320 1361 732"> <thead> <tr> <th>Custos</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Imputável ao participante</td> </tr> <tr> <td>Comissão de subscrição</td> <td>0,5%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Resgate</td> <td>0% se subscrito > de 1 anos 0,5% se subscrito > 6 meses e < 1 ano 1% se subscrito < 6 meses</td> </tr> <tr> <td>Outra</td> <td>0,0%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Imputável ao Fundo</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Gestão</td> <td></td> </tr> <tr> <td> Fixa</td> <td>1,25%</td> </tr> <tr> <td> Variável</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Depósito</td> <td>0,20% ano</td> </tr> </tbody> </table> <p>O Fundo suporta uma comissão nominal anual de gestão fixa de 1,25%, calculada sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.</p> <p>O Fundo suporta uma comissão nominal anual de depósito fixa de 0,20%, calculada sobre o valor do líquido global do Fundo (após dedução da comissão de gestão), devendo ser paga trimestral e postecipadamente.</p> <p>Além dos encargos de gestão e depósito, o Fundo suportará todas as despesas decorrentes da compra e venda de activos, os custos de todas as auditorias legalmente exigidas, taxas de supervisão, bem como de todas as despesas e outros encargos documentados efectuados no cumprimento de obrigações legais e regulamentares.</p>	Custos	%	Imputável ao participante		Comissão de subscrição	0,5%	Comissão de Resgate	0% se subscrito > de 1 anos 0,5% se subscrito > 6 meses e < 1 ano 1% se subscrito < 6 meses	Outra	0,0%	Imputável ao Fundo		Comissão de Gestão		Fixa	1,25%	Variável	0,00%	Comissão de Depósito	0,20% ano
Custos	%																				
Imputável ao participante																					
Comissão de subscrição	0,5%																				
Comissão de Resgate	0% se subscrito > de 1 anos 0,5% se subscrito > 6 meses e < 1 ano 1% se subscrito < 6 meses																				
Outra	0,0%																				
Imputável ao Fundo																					
Comissão de Gestão																					
Fixa	1,25%																				
Variável	0,00%																				
Comissão de Depósito	0,20% ano																				
<p>3.3. Condições de Subscrição</p>	<p>O período de subscrição diário decorre até às 15h00 (hora local) em todos os canais de comercialização, e todos os pedidos de subscrição recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte. As subscrições serão realizadas em numerário.</p> <p>A subscrição de Unidades de Participação está sujeita a uma comissão de até 0,5% do montante subscrito, cobrada pela entidade comercializadora.</p> <p>O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo, é de 50.000 Kwanzas.</p> <p>O número mínimo de Unidades de Participação a inscrever, por cada um dos participantes, não pode ser inferior ao equivalente ao montante de Kz 250.000,00.</p>																				

3.4. Resgate	<p>O período de resgate diário decorre até às 15h00 (hora local) em todos os canais de comercialização, e todos os pedidos de resgate recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte. Os participantes poderão exigir o reembolso das Unidades de Participação de que sejam titulares, mediante um pré-aviso mínimo de cinco dias úteis, face à data pretendida para o correspondente pagamento por crédito em conta do valor do resgate. Os regates serão realizados em numerário.</p> <p>A comissão de Resgate será cobrada pela entidade comercializadora, caso o resgate ocorra com um prazo inferior a um ano após a subscrição das Unidades de Participação objecto de resgate. A comissão é de 0,5% sobre o montante resgatado, caso o resgate ocorra entre o período de seis meses a um ano após a subscrição das Unidades de Participação. Caso o resgate das Unidades de Participação ocorra antes do prazo de seis meses após a subscrição, a comissão de resgate será de 1,0% sobre o montante resgatado.</p> <p>Os pedidos de resgate efectuados durante o período de resgate diário serão processados ao valor da Unidade de Participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte.</p>
3.5. Transferência de UP's	<p>Não existem limites à possibilidade de os detentores das Unidades de Participação procederem à transferência das suas Unidades de Participação.</p>
3.6. Distribuição de Rendimentos	<p>O Fundo é um OIC de capitalização pelo que não distribui rendimentos.</p>
3.7. Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado	<p>As Unidades de Participação não serão objecto de pedido de admissão à negociação em mercado regulamentado.</p>
4. Informações de Carácter Comercial	
4.1. Entidade Comercializadora	<p>Banco Millennium Atlântico, S.A., com sede na Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, GU05B, Condomínio Cidade Financeira, Edifício Atlântico, Bloco 7/8, Bairro Talatona, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob número 970-06, com o número de pessoa colectiva em Angola 5401152540.</p>
4.2. Locais de Comercialização	<p>O Fundo é comercializado em todas as agências da rede Banco Millennium Atlântico.</p>
5. Informações de Adicionais	
5.1. Valor da Unidade de Participação	<p>O valor das Unidades de Participação é divulgado na página da internet da Entidade Gestora, no dia seguinte ao seu apuramento, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>

5.2. Disponibilização de Documentação Adicional	<p>O prospecto completo, regulamento de gestão e o relatório de contas, quando existente, poderão ser obtidos, sem encargos e mediante simples pedido após a subscrição, junto da Entidade Gestora, do Banco Depositário e da Entidade Comercializadora e através do sistema de difusão de informação da CMC. On-line através da página da Internet da Entidade gestora.</p>										
5.3. Órgãos sociais da Entidade Gestora	<p>a. Mesa da Assembleia: i. Presidente: Manuel Silveira Botelho;</p> <p>b. Conselho de Administração: i. Presidente: Mário Alberto Falhas Amaral; ii. Vogal: Odracir Sidney de Vasconcelos Magalhães; iii. Vogal: Valdir Rodrigues Costa;</p> <p>c. Conselho Fiscal: i. Presidente: Márcia Nijiolela Ganga da Costa de Brito; ii. Vogal: Walter Wagner Martins Hinda; iii. Vogal: Edvalda Efigénia Hilário Pedro Machado;</p>										
5.4. Fundos sob gestão da Entidade Gestora	<table border="0"> <thead> <tr> <th>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO</th> <th>TIPO DE FUNDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Liquidez Prime Fund</td> <td>FIVMA</td> </tr> <tr> <td>Pactual Property Fund</td> <td>FIIF</td> </tr> <tr> <td>Dual Impact Fund</td> <td>FCR</td> </tr> <tr> <td>Atlântico Protecção</td> <td>OEIVMF</td> </tr> </tbody> </table>	IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO	TIPO DE FUNDO	Liquidez Prime Fund	FIVMA	Pactual Property Fund	FIIF	Dual Impact Fund	FCR	Atlântico Protecção	OEIVMF
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO	TIPO DE FUNDO										
Liquidez Prime Fund	FIVMA										
Pactual Property Fund	FIIF										
Dual Impact Fund	FCR										
Atlântico Protecção	OEIVMF										
5.5. Autoridade de Supervisão	<p>O Fundo está sujeito à supervisão da Comissão do Mercados de Capitais de Angola.</p>										
5.6. Contactos	<p>Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado à Entidade Gestora do Fundo na sua sede, através do número (+244) 226 430 318 / 19 ou do email info@hemeracapitalpartners.com</p>										

Mário Alberto Falhas Amaral

Valdir Rodrigues Costa